

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
EDITAIS.....	1
CCZ.....	1
CONDEPHIC.....	2
LICITAÇÕES	2
RECURSOS HUMANOS.....	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	4
SECRETARIA.....	10
PORTARIAS	10
FINAIS.....	19
EDUCAÇÃO.....	19

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 – ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO QUANTO A FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 332/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTE DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP – IPSJBV, que poderá custodiar os títulos públicos disponíveis, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2022

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do IPSJBV, sito na Rua Senador Saraiva nº 136, Centro – CEP:13.870-020 – São João da Boa Vista/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE: www.saojoaoprev.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 15/08/2022.

João Henrique de Paula Consentino – Superintendente

EDITAIS

CCZ

Laudas

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 6039/22 – Espólio Jorge Moussessian/Paulo Roberto Quintero Maranhão
Rua Godofredo Barauna, 525 – Nossa Senhora de Fátima – São João da Boa Vista/SP,

Em 12/08/2022, lavrada Notificação para Recolhimento de Multa nº 1405/AF, referente AIPM nº 4447/AD.
Publique-se.

Proc. 10663/22 – Jeferson Soares Leocádio
Av. Oscar Pirajá Martins, 557, Jd. Santo André – SJBV/SP,
Em 09/08/2022, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4453/AD, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
Publique-se.

Proc. 12264/22 – João Paulo Bento
Rua Benjamin Constant, 483, Ap. 06 – Centro – São João da Boa Vista/SP,

Lavrado Auto de Infração 13150/AL em 09/08/2022, conforme disposto nos artigos 1º, 3º, incisos XIX, XXV e XXX, 38 e 39 da Lei Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016; artigos 353, inciso I, 354, 355, §1º, inciso IV, 357, 358, parágrafo único, inciso IV, 539, 570, incisos XXV e XXX, 572, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978; artigos 118, inciso V e 120 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998. Falta de manutenção das condições higiênicas do imóvel, situado na Rua XV de Novembro, 51, Centro, cadastro imobiliário 01.39.73.1. O infrator é reincidente.
Publique-se.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2022.

Fernando César Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental